AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2023

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizada a instalação de um bebedouro na Unidade Básica de Saúde do bairro Nelson Costa.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a instalação de um bebedouro na Unidade Básica de Saúde do bairro Nelson Costa.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, os usuários do Sistema Único de Saúde que frequentam a UBS do Nelson Costa nos trouxeram queixas a respeito da inexistência de água potável na localidade. De acordo com relatos, as pessoas estão passando sede no local, pois não existe sequer um bebedouro, um verdadeiro descaso e desrespeito com a população.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma

infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Logo, impõe-se que seja realizada pelo Poder Executivo Municipal que seja realizada a instalação de um bebedouro na Unidade Básica de Saúde do bairro Nelson Costa.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 05 de maio de 2023.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador